

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI Nº 651
de
14 de dezembro de 2016

“Dá denominação ao bem público que relaciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

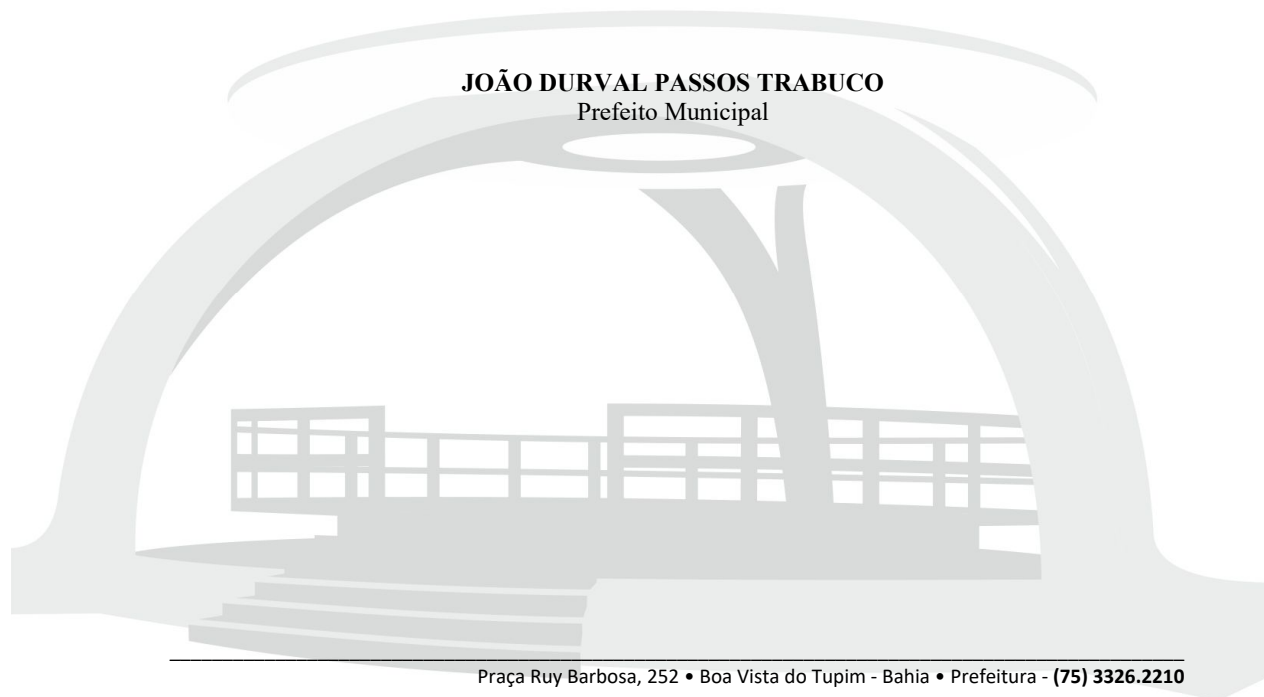
Art. 1º O bem municipal abaixo relacionado passa a ter a seguinte denominação:

- a) O sistema de Abastecimento de Água, localizada na Rua Vitorino Mota s/n, no Povoado de Santa Luzia, passa a ser denominada: “Sistema de Abastecimento José Gomes Santos”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2016.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210